



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze), às 14hs e 30min. (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2015. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende – Representante do Poder Executivo; Adriel Pedroso dos Reis - Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Adailton Silva Lima - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Antonio Andrade Filho – Representante do Poder Judiciário; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Claudio Fon Orestes - Representante do Tribunal de Contas; Francisco Portela Aguiar – Representante do Poder Executivo – SEPOG; Helga Terceiros de Medeiros Chaves – Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Huziel Trajano Diniz – Representante do Poder Legislativo; Leonardo Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo - Inativos, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Estava presente também, a Sra. Neuracy da Silva Freitas Rios – Diretora do Setor Administrativo e Financeiro do IPERON, Sr. Roney da Silva Costa – Gerente do Setor Financeiro do IPERON/GEFIN, Tendo como Pauta na Ordem do Dia: a) Análises dos Relatórios e Parecer elaborado pelo Relator e Conselheiro Claudio Fon. Deliberação do Tema; b) Relatório do Conselho Fiscal – COFIS/IPERON – Sobre as Prestações de Contas IPERON/2013, a pedido do Conselheiro Christian Ito; c) Ofício nº 1995/GAB/SEPOG – Sobre multas e juros (SESAU e SEDUC); d) Ofício 035/GAB/ADJ/SEDAM – Programação de prazo de decisão de uso do imóvel do IPERON; e) Ofício nº 043/2015-GAB/SEDUC – Solicitação de Residência do IPERON para uso da Secretária de Estado da Educação, Aparecida de Fátima Gavioli. A Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas. Iniciando os trabalhos, a Presidente pediu licença para fazer uma inversão na pauta, para que o Conselho pudesse tratar primeiramente sobre a Prestação de Contas de 2013; conforme foi tratado no Conselho de Administração na Reunião Ordinária de novembro de 2014, foi endereçado ofício para o Presidente Conselheiro do Conselho Fiscal, Sr. Vicente Moura, pedindo que encaminhasse à Presidente, o Relatório sobre a Prestação de Contas de 2013. Desse modo, informou ter convidado a Sra. Neuracy Rios e o Sr. Roney Costa para que falassem sobre o assunto. A Sra. Neuracy Rios falou que foram tomadas medidas e que outras ainda estão sendo implementadas. Mas o problema principal apresentado na Prestação de Contas de 2013 era sobre Diárias e Suprimento de Fundos que estavam sem prestação de contas e com saldos em aberto no SIAFEM nos anos de 2011, 2012 e 2013. Informou que tomou postura rigorosa, enviando documento e exigindo a apresentação da prestação ou desconto em folha de pagamento. Na verdade, essa medida foi tomada inclusive para as concessões de 2014, ou seja, todos os servidores com pendências prestaram contas. Contudo, foi verificado que algumas pendências no Sistema SIAFEM não eram decorrentes da falta de prestação de contas e sim da forma como foram lançadas a 1ª, 2ª e 3ª baixas. Ainda, quando verificada essa inconsistência,



detectou-se que em alguns casos ocorreu a baixa no CPF de outro servidor. Mas esse trabalho ainda está sendo executado, pois tiveram que pegar todos os processos dos servidores com divergência, e estão sendo verificados todos os lançamentos. Quanto a suprimento de fundos, todos foram regularizados, inclusive com a devolução de recursos aos cofres do IPERON. Acrescentou ainda que o IPERON tem deficiência de servidores no manuseio do SIAFEM. Prosseguindo, a Sra. Neuracy Rios falou sobre o importante papel do Comitê de Investimentos e avalia como atuante, mesmo os resultados de 2013 não sendo satisfatórios ocasionados por uma crise no cenário nacional e até mundial, mas enfatizou que o ano de 2014 foi altamente positivo. O Sr. Roney Costa acrescentou dizendo que ano de 2013 para o Instituto não foi possível alcançar a meta atuarial, e nos investimentos infelizmente, a crise afetou a nível mundial, mas em compensação no ano de 2014 foi um ano positivo nos investimentos para o Instituto havendo um ganho de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões). O Sr. Roney Costa ressaltou que em reuniões anteriores do Conselho de Administração, o Sr. Ricardo Giovenardi da SOMMA/Investimentos pôde explicar com mais detalhes sobre os Investimentos do IPERON no ano de 2013. O Conselheiro Adriel falou que quando leu o relatório do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do IPERON de 2013, onde fala sobre as perdas nos investimento do Instituto ficou bastante preocupado. Acrescentou dizendo que quando se fala em perdas de valores para o Instituto é realmente uma situação para se preocupar. O Conselheiro Adailton Lima falou que o Relatório feito pelo Conselho Fiscal não é claro por isso sugeriu que se for possível o Comitê de Investimentos faça um Relatório para que se esclareça tal situação. O Conselheiro Antonio Filho falou que precisa ser analisado pelo Setor Administrativo e Financeiro do IPERON também a Prestação de Contas do IPERON, não aprovada pelo COFIS/IPERON para que o CAD/IPERON possa ter melhor conhecimento sobre o assunto. Caminhando para deliberações, o Conselho entendeu necessário solicitar ao Conselheiro Sr. Vicente de Moura - Presidente do Conselho Fiscal esclarecimentos sobre o item 8.3, letra D, onde fala das previsões do Relatório apresentado pelo COFIS/IPERON da prestação de Contas do IPERON de 2013 e propor também que o Sr. Vicente de Moura e demais integrantes do Conselho Fiscal, que se reunam com o Comitê de Investimentos para maiores esclarecimentos. Quanto aos demais itens em questão a Diretora Administrativa e Financeira Neuracy Rios se disponibilizou em informar, através de relatório, as medidas saneadoras, o que foi aceito por todos os Conselheiros (as). Prosseguindo, a Sra. Neuracy Rios falou que o Instituto necessita do apoio dos Conselheiros (as) para a implantação do PCCR/IPERON, ressaltando a dificuldade de para qualquer gestor administrar com um quadro reduzido e envelhecido, muitos servidores já se aposentando, carente de qualificação e isso prejudica a execução de ações importantes, como a própria implantação do GPREV, em breve a folha de pagamento, e fica sem condições de fazer adequação pessoal, pois se monta uma equipe, tem que desmontar outra, o que dificulta e muito, o trabalho da Diretoria. O Conselheiro Adailton perguntou como estava a situação da implantação do PCCR/IPERON, pois se sabe que ficou acordada a implantação para o início do ano de 2015, mas precisamente no mês de janeiro. A Presidente falou que foram enviados vários ofícios para o Presidente da Mesa de Negociação, Sr. George Braga – Secretário de Planejamento, para que seja avaliado o limite prudencial, mas até o momento não obteve retorno, asseverando que não pode fazer a implantação do PCCR do IPERON sem a autorização da equipe financeira do Estado, acentuando inclusive que há muitos Servidores do IPERON em Secretarias diversas no Executivo, em outros Poderes e Órgãos e que essa análise sob a ótica da responsabilidade fiscal não pode ser afastada. Que o IPERON possui orçamento e financeiro



para cobrir com as despesas com o pessoal lotado no IPERON. A Presidente falou que o Instituto tem grande necessidade da implantação do PCCR/IPERON para que o Instituto de Previdência também possa realizar o Concurso Público para que se tenha mão de obra qualificada. Acrescentou dizendo que os servidores do Instituto estão cansados, desestimulados e entristecidos devido a não implantação do PCCR. O Sr. Roney Costa falou que os servidores que estão lotados dentro do Instituto, juntamente com os servidores que estão fora do Instituto, trabalhando em outros Órgãos trarão um impacto mínimo para o Estado totalizando um percentual de 0,14% com a implantação do PCCR. O Conselheiro Raiclin Lima sugeriu que através do Representante do IPERON Sr. Roney Costa fosse colocado em pauta na próxima reunião do Conselho Superior Previdenciário a Implantação do PCCR/IPERON, pois o Instituto precisa fazer o Concurso Público e principalmente pela necessidade de Auditor Previdenciário. A Conselheira Adma Franciane se pronunciou dizendo que o Governador sabe da necessidade da Implantação do PCCR/IPERON, para que seja feito o Concurso Público e devido algumas exigências do Ministério da Previdência Social e se ainda não houve a implantação é porque ainda não há limite prudencial, mas a Implantação do PCCR/IPERON é uma das prioridades do Governo. O Conselheiro Adailton Silva perguntou como estaria a questão de TI no IPERON. A Presidente informou que o sistema de informática do Instituto tem crescido bastante, mas o IPERON não tem no quadro pessoas com qualificação na área de Tecnologia da Informação e os servidores que estão no Instituto prestando esses serviços são cedidos de outros Órgãos; os dois analistas de sistema que estão prestando serviço no Instituto são Cargos Comissionados. A Presidente ainda ressaltou que o Sr. Ronaldo Sawada do DETIC e sua equipe também tem auxiliado muito o IPERON, que sem o apoio da DETIC não teríamos avançado ao ponto em que nos encontramos. Na seqüência a Presidente concedeu o uso da palavra ao Conselheiro Relator Claudio Fon que passou para apresentação do Relatório e Parecer sobre os processos de Lauriani Nunes de Souza e Maria das Graças Rodrigues. O Conselheiro Claudio Fon falou que ao analisar os processos observou que um deles já tem a manifestação do departamento responsável pela as aplicações financeiras do Instituto, demonstrando vantajosidade a um dos acordos proposto o deságio de 30% e o outro processo não. Ressaltou que os processos oferecem vantagem ao Instituto com acordo proposto e a ressalva na análise dos processos é que cada caso é um caso e que se houver processos como estes é preciso ser analisado com bastante cautela, na oportunidade, sugeriu que os processos fossem analisados também por outro Conselheiro (a) para que houvesse dois entendimentos, duas linhas de entendimentos sobre o assunto, possibilitando assim maior aprofundamento da questão. Ressaltou ainda que a invocação de possibilidade de ganho através da aplicação dos recursos partiu do Procurador do IPERON. Acrescentou ainda dizendo que o mesmo não ocorrendo à aplicação, observou uma redução em relação ao valor a ser pago pelo IPERON da ordem de 30%, ou seja, mesmo desconsiderando a aplicação dos recursos, os quais foram calculados com base na possível data de pagamento (considerou a aplicação mais segura) e o ganho seria da ordem aproximadamente de R\$5.000,00 (cinco mil reais), enquanto que o desconto sugerido pela parte interessada é de 30%, diminuiria o prejuízo ao IPERON na ordem aproximada de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). Questionado pelo Conselheiro Adailton Lima quanto à necessidade de se estabelecer critérios objetivos para a concessão do acordo, manifestou-se mais uma vez dizendo da importância do tratamento individual, "caso a caso", por entende que seria quase impossível a parametrização de tal situação, ressaltando mais uma vez a necessidade de se aprofundar na discussão, com o pedido de vista de alguns Conselheiros

Adailton *Raiz* *Roney* *Adma* *Cláudio* *Ronaldo* *Adailton*



presentes. Após discussão sobre o assunto o Conselho de Administração, por maioria de votos seguiu o Relator Claudio Fon, com a ressalva de que seja revogada a Resolução 001/GAB/IPERON que trata de acordos administrativos e judiciais. A Conselheira Andrea Rezende pediu que constasse em Ata que não é favorável até que sejam criados critérios mais objetivos para o acordo. O conselheiro Adailton Lima propôs que sejam criados critérios objetivos para nortear todas as situações similares e até que isto ocorra os processos em questão fiquem suspensos. A Presidente prosseguiu com a reunião, recordando o pagamento das dívidas de 2013, que estavam em atraso, destacando que o pagamento relacionava-se ao principal, da parte servidor e que o patronal foi parcelado, com autorização legal. Que até o momento as Secretarias têm efetuado os pagamentos regularmente. Acrescentou dizendo que o Instituto tem notificado os Secretários de Saúde e Educação e também a SEFIN, promovendo as cobranças de juros e multas do período de 2013 em que foram efetuados os pagamentos em atraso e que recebeu o Ofício nº 1995/GAB/SEPOG do Secretário de Planejamento Sr. George Braga, que foi enviado aos Conselheiros (as) via e-mail, para que tivessem conhecimento sobre o assunto, onde pede a dispensa do pagamento de juros e multas dos repasses atrasados; tratando-se de matéria da alçada do Conselho de Administração submeteu a análise e deliberação de tal solicitação, fazendo acompanhar manifestação expressa da Procuradoria do Estado no IPERON. O Conselho decidiu por unanimidade pelo indeferimento do pedido formulado pela SEPOG. A Presidente informou que o projeto de lei sobre os aportes de imóveis foi aprovado pela Assembléia Legislativa de RO e publicado no DOE/RO, acrescentou dizendo que a questão dos aportes de imóveis é uma das prioridades do Instituto para que esses bens imóveis sejam transformados em recursos. O Conselheiro Raiclin Lima se colocou a disposição nos trabalhos que serão realizados dos aportes de imóveis, pois o Comitê de Investimentos tem um papel importante nesse assunto. A Presidente agradeceu ao Conselheiro Raiclin o interesse e disse que será de grande ajuda para o Instituto. Prosseguindo, a Presidente falou que foram enviados por e-mail aos Conselheiros (as) o Ofício 035/GAB/ADJ/SEDAM e o Ofício nº 043/2015-GAB/SEDUC; que o primeiro Ofício 035/GAB/ADJ/SEDAM trata da ocupação do imóvel do Instituto do Sr. Francisco Sales – Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Ambiental, localizado no Condomínio na Rua: Netuno nº 3.551, casa nº 01, Residencial dos Conselheiros - Setor Oeste nesta Capital, que foi concedido ao mesmo e registrado um Termo de Destinação e Responsabilidade do imóvel em 2011 e que manifesta o interesse de permanecer na residência, solicitando a prorrogação do prazo. O segundo pedido que é o Ofício nº 043/2015-GAB/SEDUC, tem como interessada a Secretária de Educação, Aparecida de Fátima Gavioli que solicita permissão para residir em um dos imóveis do Instituto, também localizado na denominada Vila dos Conselheiros. Após discussão, foi decidido pelo Conselho indeferir ambos os pedidos; quanto ao pedido do Secretário Sales, que se submeta à PROGER apenas, para que seja avaliado um prazo de desocupação; quanto ao da Secretária de Educação que seja comunicado o indeferimento do pedido, por ausência de respaldo legal, também considerando a Notificação Recomendatória n. 07/2014, subscrita pelo Procurador Geral de Justiça, que deve integrar a presente Ata. A Presidente concedeu o uso da palavra ao Conselheiro Raiclin Lima, membro para o Comitê de Investimentos. O Conselheiro Raiclin Lima falou que devido à urgência e a necessidade solicitou a Presidente que fosse colocado em pauta apreciação e votação, a indicação de um membro do Conselho Administrativo para composição do Comitê de Investimentos considerando que um dos membros deixou o Comitê, portanto ficando uma vaga no Comitê de Investimentos, ao tempo sugeriu o nome do Conselheiro Adailton Silva Lima para

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



apreciação dos Conselheiros que após votação foi aceito por unanimidade para representar o Conselho de Administração no Comitê de Investimentos do IPERON. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs e 30min. (dezesseis horas e trinta minutos), da qual eu, Joelma Alencar Diniz, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.

Joelma
Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Conselheira Presidente

Adma
Adma Franciane Levino Gonzaga
Conselheira

Andrea Maria Rezende
Andrea Maria Rezende
Conselheira

Adriel
Adriel Pedroso dos Reis
Conselheiro

Adailton
Adailton Silva Lima
Conselheiro

Antonio
Antonio Andrade Filho
Conselheiro Suplente

Christian
Christian Norimitsu Ito
Conselheiro

Claudio
Claudio Fon Orestes
Conselheiro

Francisco
Francisco Portela Aguiar
Conselheiro Suplente

Helga
Helga Terceiro de Medeiros Chaves
Conselheira

Huziel
Huziel Trajano Diniz
Conselheiro Suplente

Leonardo
Leonardo Hernandez de Figueiredo
Conselheiro

Raidin
Raidin Lima da Silva
Conselheiro

Vanda
Vanda Vilhena de Melo
Conselheira